



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VIII - Edição nº 00788 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DCBA0CA5F0303D8AF3A8B7BC00A51293

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 172 DE 16 DE MAIO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES PARA (RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "
- PORTARIA Nº 173/2022 "CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR AO(A) FUNCIONÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ATA INALGURAL DA COMISSÃO DA REURB - 16 DE MAIO DE 2022
- RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO Nº 024-2022.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

**PORTARIA Nº 172 de 16 de maio de 2022.**

*“Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Barra do Mendes e dá outras providências. “*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 850/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Barra do Mendes, de forma mais específica na estratégia 19.4 da meta 19.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA – 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME nº 01/2021 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 162/29 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

### **1. ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ**

Janeth Pimentel Pacheco – Diretor(a) Escolar

Analice Mendes Matos – Coordenador(a) Pedagógica

Jôse Alves Teixeira - Vice-Diretor(a) Escolar

Daiane Barbosa de Sousa – Representante de professores

Odilia Francisca Neta Tosta de Oliveira – Representante de professores

Joana Dark Alves Neiva – Representante de pais

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

Jacionete Alves de Sousa Mendes – Representante de Servidor

Caroline Rosa Barbosa – Representante de Auxiliar de classe

## 2. ESCOLA MUNICIPAL DALILA DULCE DE OLIVEIRA

Lívia Regina Sodr  dos Santos – Diretor(a) Escolar

Uilba Pereira da Silva– Coordenador(a) Pedag gica

Italo Silva Paiva – Representante da comunidade

L lia Seles Miranda – Representante de auxiliar de classe

Iara Pereira Silva – Representante dos servidores

Carina Alves Martins - Representante dos servidores

Carlilane da Costa Silva – Representante de pais

Rosil ndia Porto Leite - Representante de professores

## 3. ESCOLA MUNICIPAL CLEONICE MENDON A

L via Regina Sodr  dos Santos – Diretor(a) Escolar

Lucin lia Jesus de Oliveira– Coordenador(a) Pedag gica

Joselita Barreto Bessa Sousa - Vice-Diretor(a) Escola

Alba Val ria Alves Pereira Abade – Representante de professores

Darcirlan Rodrigues Pereira– Representante de professores

Florita Ang lica Ribeiro Oliveira– Representante de pais

Fernanda Matos Xavier – Representante da comunidade

Sintia Ferreira de Oliveira – Representante de servidores

J lia Porto Lelis – Representantes de alunos

## 4. ESCOLA MUNICIPAL M RCIA MARIA DE CARNERIRO M CCIA

Enie Miranda Sateles – Diretor(a) Escolar

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA – 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

Uarley dos Anjos Sousa – Coordenador(a) Pedagógica  
Jackson Charles Sudré - Vice-Diretor(a) Escolar  
Ludimila de Fátima Rodrigues Forte Coelho – Representante de professores  
Fernando José de Souza– Representante de professores  
Giovana dos Anjos Sousa– Representante de professores  
Joedson Francisco de Souza – Representante de professores  
Mônica Alves Rocha– Representante dos professores do AEE  
Patrícia Almeida Costas – Representante de pais  
Iranete Oliveira de Aragão – Representante de pais  
Rafael Oliveira dos Santos– Representante de servidores  
Júlia Porto Lelis – Representantes de alunos  
Núbia de Oliveira Santos – Representante da comunidade  
Maria Gerlene Pereira Barreto – Representante da comunidade  
Hanna Denyzi Araújo Mendonça– Representantes de alunos  
Joice Pacheco Andrade – Representantes de alunos

## **5. ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**

Leandra Bispo da Silva – Diretor(a) Escolar  
Priscila Silva Souza – Coordenador(a) Pedagógica  
Francisco Buson - Vice-Diretor(a) Escolar  
Reinice Bispo da Silva – Representante de professores  
Leuma Bispo da Silva – Representante de professores  
Breno Araujo Silva – Representante dos auxiliares de classe  
Josemá Silva Machado – Representante de professor  
Lilian F. dos Santos – Representante da comunidade  
Laudizio Soares da Silva – Representante dos pais

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

Iranete Oliveira de Aragão – Representante dos pais

Milene Barbosa dos Santos – Representante dos servidores

## **6. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO DE PAULA**

Sabrina Francisca dos Anjos – Diretor(a) Escolar

Jaice Matos Neves – Coordenador(a) Pedagógica

Naira Sousa Matos – Representante de professores

Odaque Matos de Sousa – Representante de professores

Samila Oliveira dos Anjos – Representante dos professores do AEE

Lucivania Oliveira Sousa – Representante de professores

Raiene Rosa Barbosa – Representante dos auxiliares de classe

Gabriela Novaes Matos – Representante dos da comunidade

Romario Alves da Cruz – Representante dos pais

Iranete Oliveira de Aragão – Representante dos pais

Heberty Matos dos Anjos – Representante dos servidores

## **7. CRECHE MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES**

Etiene de Sousa Silva – Diretor(a) Escolar

Vanderleia Silva Matos – Coordenador(a) Pedagógica

Joélia Soares de Freitas Neiva – Representante de professores

Acássio Sodré Pimentel – Representante de professores

Erivelton Alves de Sousa – Representante dos pais

Wilton Alves Miranda – Representante dos servidores

Iara Rosa de Almeida – Representante dos auxiliares de classe

Juliana Alves de Souza – Representante da comunidade

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA – 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

## 8. ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO MANGABEIRA

Jonnathan Carvalho da Silva – Diretor(a) Escolar

Carolina Cordeiro da Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Eliete Rosa de Oliveira – Representante de professores

Marluce Rosa Moreira – Representante de professores

Tatiane Matos Pontes – Representante de auxiliar de Classe

Nilvan Gomes de Sousa – Representante do Professor

Silvia Araujo Costa – Representante de Pais

Edilene Gomes Baraúna – Representante de Servidor Geral

José Carlos Fernandes da Silva Representante da Comunidade

Pryscylla Vieira Martins - Representante de Aluno

## 9. CRECHE MUNICIPAL VOVÓ DADÁ

Magali Abade Barreto – Diretor(a) Escolar

Rosanea Pacheco da Silva Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Milene Santos Silva - Representante de auxiliar de Classe

Joilma Medrado Alecrim – Representante de Servidor Geral

Rosimeire Porto Leite de Oliveira – Representante de Professores

Eliana Maria Alves de Oliveira – Representante de Professores

Valquiria Barreto de Freitas – Representante da Comunidade

## 10. ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Ronita do Nascimento Silva Santos – Diretor(a) Escolar

Regilene Sodr  dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Nelcio Oneides Sousa Silva – Representante de Professores

Rômulo César Coelho Almeida – Representante de Servidor

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA – 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

Olivia Cristiane Barreto Rocha – Representante de Professores

Ronivalda Lourenço da Silva – Representante da Comunidade

Berenice Maria da Conceição – Representante de aluno

Tamara Rodrigues Durães – Auxiliar de secretaria

## 11. ESCOLA MUNICIPAL DR AURELINO ALVES BARRETO

Bruna Sodr  de Matos Teixeira – Diretor(a) Escolar

Reginaldo Ferreira de Lima – Vice -Diretor(a) Escolar

Rom nia da Silva Medrado – Coordenador(a) Pedag gica

Bruna Rosa Barbosa – Representante de Servidor

Elber Barbosa de Oliveira – Representante de Servidor

Isa Ermes Nobre Mendonça – Representante de Professores

Patr cia Almeida Costa – Representante de Professores

Ellen Brito Costa – Representante da Comunidade

Rayana Oliveira Novaes – Representante de pais

## 12. ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ALVES DE SOUSA

Adrielle Rosa Mendes – Diretor(a) Escolar

Ana Paula Andrade Benicio Sousa – Coordenador(a) Pedag gica

Bruna Rosa Barbosa – Representante de Servidor

Rita de C ssia Silva Costa – Representante de Servidor

Cleiane Barbosa de Souza – Representante de Professores

Geot nia Alves dos Anjos Moura – Representante de Professores

Maria da Concei o Rosa de Jesus – Representante da Comunidade

Paulo Alves Carneiro – Representante de pais

Keilane Alves Barbosa – Representante de alunos

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA – 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

## 13. ESCOLA MUNICIPAL EDIZIO MENDONÇA

Vanilda Alves dos Santos Miranda – Diretor(a) Escolar

Pricila Alves de Novais – Coordenador(a) Pedagógica

Wallace Araujo de Souza – Vice-Diretor Escolar

Jainny Francisca de Araujo Santos – Representante de Servidor

Rita de Cássia Silva Costa – Representante de Servidor

Poliana Ferreira de Souza Oliveira – Representante de Professores

Cristiano de Souza Ferreira – Representante de Professores

Samuel de Souza Oliveira – Representante de Auxiliar de Classe

Joseane Alves Santana – Representante de pais

Víctor Gabriel de Oliveira – Representante de Alunos

## 14. ESCOLA MUNICIPAL NECY NOVAES

Gilian Ferreira Matos – Diretor(a) Escolar

Nestor Luiz Rodrigues coelho – Vice-Diretor Escolar

Alda Santos Souza – Coordenador(a) Pedagógica

Webster Gomes Pereira – Representante de Servidor

Maria Betânia Ferreira de Oliveira – Representante de Professores

Evandro Marcos Celestino dos Santos – Representante de Professores

Sheila Guedes Camargo – Representante de Auxiliar de Classe

Jaine Alves dos Anjos – Representante de pais

Thamires Leite Santos – Representante da comunidade

## 15. ESCOLA MUNICIPAL MANOEL NOVAES

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA – 44990000

Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

Iara Bastos dos Santos Matos – Diretor(a) Escolar

Liliane Medrado Nunes dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Celina Soares Sodré de Novaes – Vice -Diretor

Ermita Bastos dos Santos – Representante de Professores

Orlando Arcanjo de Oliveira – Representante de Professores

Idária Bastos dos Santos Medrado – Representante de Professores

Bruno Teixeira de Sousa – Representante de servidores

Ana Bastos de Freitas Santos – Representante da Comunidade

Roberta Benício Moreira – Representante de Servidor

Luana Francisco Medrado Carneiro – Representante de auxiliar de Classe

Maria da Glória Soares Sodré Medrado – Representante de pais

## **16. ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**

Elionaldo Francisco Barreto – Diretor(a) Escolar

Renato Martins dos Santos – Vice- Diretor Escolar

Daís Carla Rosa de Araújo – Coordenador(a) Pedagógica

Maria Betânia Santos Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Tatiane Benicio Moreira – Representante de Servidor

Ivanilde Sena de Oliveira – Representante de Professores

Larissa Mendes de Sousa – Representante de Professores

Eliene Vieira Melo – Representante de Professores

José Martins dos Anjos – Representante de Professores

Felipe Araújo Alves Barreto – Representante de alunos

Grazielle de Sousa – Representante de alunos

Patrícia Sodré Novais – Auxiliar de Classe

Meiriele Rosa de Amorim – Representante de pais

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

Maria Milza Alves Rodrigues – Representante da comunidade

**Art. 2º** Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes  
16 de maio de 2022

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 173/2022

*“Concede licença para interesse particular ao(a)  
funcionários, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **DIEGO ARCANJO DE ANDRADE**, matrícula sob nº 1629, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR de 2 (dois) anos, com fruição no período compreendido entre **20/05/2022 a 20/05/2024**.

**Art. 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 03º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes  
16 de maio de 2022

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA**  
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Atos de Pessoal

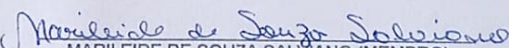


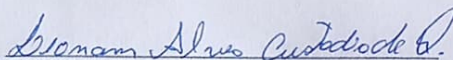
ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
GABINETE DO PREFEITO


## ATA INALGURAL DA COMISSÃO DA REURB

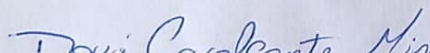
Aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 11 horas e 00 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, presentes LEONARDO ALVES DOURADO, matrícula nº 1740, DAVI CAVALCANTE MIRANDA, matrícula nº 1755, e EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1824, LEONAM ALVES CUSTODIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1767, MARILEIDE DE SOUZA SALVIANO, matrícula nº 1820, WOLFLAN SODRE PIMENTEL, matrícula nº 1737 respectivamente presidente, vice-presidente e membros da Comissão da Reurb, instituída pelo decreto nº 088, de 05 de maio de 2022, inicia os trabalhos da Reurb no Município de Barra do Mendes e delibera sobre a forma de trabalho desta comissão. Ficou deliberado que o presidente da comissão isoladamente receberá as comunicações e assinará documentos comunicando e requerendo tudo que for necessário para realização dos trabalhos. Os demais membros da Reurb praticaram atos apenas quando relacionados a suas competências técnicas, onde assinaram conjuntamente o ato com o presidente da Reurb. Ficou convencionado que o presidente da comissão, quando necessário, poderá solicitar a qualquer servidor municipal ou acessória contratada pelo município parecer técnico sobre o procedimento a ser adotado para avançar pelas diversas fazes da Reurb, caberá ao presidente da comissão instaurar via portaria, definindo o núcleo e o método utilizado para o andamento da regularização, podendo todo o núcleo, toda a quadra ou imóvel por imóvel. Ficou convencionado que de acordo com as necessidades da o presidente poderá convocar reunião para os membros convencionarem sobre o procedimento a ser adotado. Os trabalhos desta convenção serão realizados em todos os dias que houver expediente na prefeitura e correrão por impulso do presidente da comissão. Em caso de ausência do presidente o vice-presidente assumirá o posto de presidente enquanto durar a ausência. Findando-se assim as deliberações. Para constar, eu, LEONARDO ALVES DOURADO, na condição de presidente/membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

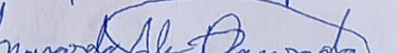
  
EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (MEMBRO)

  
MARILEIDE DE SOUZA SALVIANO (MEMBRO)

  
LEONAM ALVES CUSTODIO DE QUEIROZ (MEMBRO)

  
WOLFLAN SODRE PIMENTEL (MEMBRO)

  
DAVI CAVALCANTE MIRANDA (VICE-PRESIDENTE)

  
LEONARDO ALVES DOURADO (PRESIDENTE)

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Página 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## RESPOSTA À SOLICITAÇÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2022**

**IMPUGNANTE:** STAR GAMES INFORMÁTICA, CNPJ nº 08.267.948/0001-10.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Informática.

### **I – DAS PRELIMINARES:**

A Impugnação **foi interposta tempestivamente** pela empresa STAR GAMES INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.267.948/0001-10.

### **II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:**

1- A Impugnante faz constar o seu pleno direito a Impugnação ao Edital de Licitação por, segundo a mesma, contrariar alguns princípios administrativos e constitucionais, na forma do art. 41, § 1º da Lei 8.666/93.

2- A empresa Impugnante contesta especificamente a exigência de tal certificação (HCL), onde, a mesma além de desproporcional e ilegal, contra as quais se investe, justificando-se tal procedimento ante as dificuldades observadas para participar de forma competitiva do certame torna-se desnecessária, visto já as exigências de MARCA, MODELO E CATÁLOGO.

### **III- DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:**

A exigência do certificado HCL é importante como forma de atestar a total compatibilidade do Scanner com o sistema operacional Windows, pois o órgão necessita de tal garantia para que possamos realizar os processos de digitalização e arquivamento documental de maneira precisa e sem nenhum tipo de ocorrência negativa, obedecendo ainda, o “Art. 15 Inciso I Lei 8.666/93”.

A peça impugnatória ao utilizar o argumento, de restrições quanto a participação de microempresas / empresas de pequeno porte, falta com a verdade pois o próprio edital contempla tratamento diferenciado para Micro Empresas / Empresas de Pequeno

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

Porte, não havendo também quaisquer empecilhos fiscais quanto a aquisição dos referidos equipamento em função do regime fiscal do licitante; E ao afirmar inexistir certificação para o objeto Scanner, o impugnante demonstra total desconhecimento em relação ao objeto, tornando a impugnação totalmente desprovida de argumentos factíveis.

Diversos fabricantes e modelos certificados com o certificado HCL foram encontrados em simples pesquisa, desfazendo o argumento da restrição de competitividade. Portanto, se considerarmos o fato da existência de inúmeros canais de vendas, diversidade de marcas inseridas na categoria do objeto, verifica-se um número expressivo de possíveis participantes na licitação, não havendo, portanto, restrição à competitividade.

#### IV - DA DECISÃO

Dado o exposto, informamos que não será acatada a solicitação da presente impugnação, ficando mantidas todas as condições previstas inicialmente no Edital. Sendo assim, reconheço que a presente impugnação se deu de forma tempestiva e, diante das conclusões, considera-se que a mesma é **IMPROCEDENTE**.

Barra do Mendes, em 15 de maio de 2022.

EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA

Pregoeiro

LARISSA SODRÉ E MIRANDA

Assessora jurídica – OAB/BA 58.259

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)